



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº 102/2017

Pregão Nº. 89/2017 – Forma Presencial

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 89/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto a **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe conforme Lei nº 1069/2011 de 1º de abril de 2011 (O Registro de Preços terá vigência de 8 meses)**. A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, atende a Lei Complementar Municipal nº 001/2015, promovendo tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das Políticas Públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Conforme especificações do edital. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 28/08/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 29/08/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 30/08/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 30/08/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 29/08/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 29/08/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Rui Maccari & Maccari Ltda - ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30; N.R.G. Boa Vista Supermercado Ltda – ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80; Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/000151; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Rui Maccari & Maccari Ltda - ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30, representado pelo Sr. Rui Carlos Maccari, que apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte. N.R.G. Boa Vista Supermercado Ltda – ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80, representada pela Sra. Rosineide Silvane Freilich Pedrozo, que apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte. Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/000151, representado pelo seu procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado aos representante(s) presente(s) os procedimento(s) a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s) presente(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. A empresa Odair S Nunes Eireli – EPP apresentou sua proposta em desconformidade com o solicitado no edital sendo assim desclassificada. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(tiveram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a(s) empresa(s) julgada(s) habilitada(s). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 89/2017, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), sendo: N.R.G. Boa Vista Supermercado Ltda – ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80, no lote nº 01, com o valor de R\$ 6.200,00. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Douglas de Mattia
Pregoeiro

Elaine Regina Fabiani Rieger
Equipe Apoio

Rui Maccari & Maccari Ltda – ME

N.R.G. Boa Vista Supermercado Ltda – ME

Odair S Nunes Eireli – EPP

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 378

Nº. PREGÃO: 89/2017

DATA: 14/09/2017

HORA: 09h00

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe conforme Lei nº 1069/2011 de 1º de abril de 2011 (O Registro de Preços terá vigência de 8 meses)

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Elaine Regina Fabrini Rieger
	0
	0

FORNECEDORES:	Rui Maccari & Maccari Ltda - ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30, representado pelo Sr. Rui Carlos Maccari, que apresentou declaração de microempresa ou N.R.G. Boa Vista Supermercado Ltda - ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80, representada pela Sra. Rosineide Silvane Freilich Pedrozo, que apresentou Odair S Nunes Eireli - EPP, CNPJ: 09.268.993/000151, representado pelo seu procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de
	0
	0

LANCES POR ITEM

LOTE	QTDE	PRODUTO	Rui Macca	N.R.G. Bo	0	0	Odair S. N	
1	8 meses	Lote n. 1 - 50 Cestas básic	6.431,50	6.479,50	*	*	*6481,5	643,15
			6.400,00	6.420,00				7.074,65
			6.360,00	6.380,00				Desclassificado
			6.340,00	6.350,00				proposta incompleta
			6.290,00	6.300,00				
			6.260,00	6.280,00				
			6.250,00	6.255,00				
			6.230,00	6.240,00				
			6.210,00	6.220,00				
				6.200,00				

Rui